**TC 010.368/2012-4**

**DESPACHO DE EXPEDIENTE**

 Nos termos do art. 49, inciso I da Resolução TCU 259/2014, à Serur para o exame de admissibilidade do recurso presente à peça 51 (recurso de reconsideração de Suleima Frahia Pegado, na pessoa de sua representante legal, em face do Acórdão 4305/2014-TCU-Plenário). Registre-se que desde o dia 6/9/2014 encontram-se esgotados os prazos concedidos aos demais responsáveis nos autos para recorrerem daquela deliberação.

TCU/SECEX-PA, em 19 de setembro de 2014

Assinado eletronicamente

***Daniel Levi de F. Rodrigues***

Assessor (matr. 3075-9)

*Portaria de Delegação de Competência Secex-PA 1/2013*